

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador CRC - 011933/O-1

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4DDCC924

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO IV
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2019

(Artigo 13º da LC 101/00)								RS
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS Categoria Econômica	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	30.279.000,00	5.046.500,00	5.046.500,00	5.046.500,00	5.046.500,00	5.046.500,00	5.046.500,00	30.279.000,00
Receita Imp. Taxas e Contr.	868.636,00	144.772,67	144.772,67	144.772,67	144.772,67	144.772,67	144.772,67	868.636,00
Receitas de Contribuições	285.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
Receita Patrimonial	91.000,00	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	91.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	1.000,00
Transferências Correntes	34.203.880,00	5.700.646,67	5.700.646,67	5.700.646,67	5.700.646,67	5.700.646,67	5.700.646,67	34.203.880,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	4.000,00
(-) Deduções da Receita	-5.174.516,00	-862.419,33	-862.419,33	-862.419,33	-862.419,33	-862.419,33	-862.419,33	-5.174.516,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.221.000,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	1.221.000,00
Transferências de Capital	1.221.000,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	1.221.000,00
TOTAL	31.500.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	31.500.000,00

Taquarussu, 11 de Janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Sec. Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador CRC - 011933/O-1

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1C7ADE11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 013/2019 PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805865-68.2018.8.12.0021, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos socio educacionais, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 13 de janeiro de 2019, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **02 (dois)** dias subsequentes à publicação do Gabarito Preliminar;

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

2.2.3 A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

2.2.4 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

2.3 Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Três Lagoas/MS, 14 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

Cargo:1001 - Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano), 1002 - Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-E	12-B	13-A	14-D	15-B	16-E	17-C	18-A	19-B	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1003 - Professor de Ensino Fundamental II - Português									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-D	12-C	13-E	14-A	15-A	16-B	17-E	18-C	19-D	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1004 - Professor de Ensino Fundamental II - Matemática									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-D	12-D	13-C	14-A	15-C	16-B	17-E	18-E	19-A	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1005 - Professor de Ensino Fundamental II - Ciências									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-A	12-C	13-D	14-A	15-E	16-A	17-B	18-C	19-B	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1006 - Professor de Ensino Fundamental II - Geografia									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-E	12-B	13-C	14-A	15-D	16-E	17-B	18-C	19-D	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1007 - Professor de Ensino Fundamental II - História									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-C	12-B	13-E	14-D	15-A	16-E	17-B	18-C	19-D	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1008 - Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-C	12-B	13-E	14-A	15-D	16-C	17-B	18-E	19-D	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1009 - Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte, 1010 - Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte com formação em Pedagogia									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-A	12-C	13-B	14-B	15-A	16-C	17-A	18-D	19-D	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1011 - Professor de Educação Infantil Pré Escola - Inglês									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-B	12-C	13-E	14-A	15-C	16-E	17-A	18-D	19-B	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1012 - Professor para atuação nas salas de recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE)									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-C	12-A	13-E	14-E	15-B	16-D	17-A	18-C	19-B	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1013 - PROFESSOR - Apoio Pedagógico, 1014 - PROFESSOR - Alfabetização, 1015 - PROFESSOR - Incentivo à Leitura, 1016 - PROFESSOR - Jogos e Recreação									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-B	12-D	13-A	14-E	15-C	16-C	17-E	18-B	19-A	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1017 - PROFESSOR - Educação Ambiental									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-B	12-D	13-E	14-C	15-B	16-E	17-C	18-D	19-C	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1018 - PROFESSOR - Música, 1019 - PROFESSOR - Teatro, 1023 - PROFESSOR - Dança									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-E	12-C	13-A	14-C	15-D	16-E	17-C	18-D	19-C	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1020 - PROFESSOR - Informática Educacional									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-D	12-B	13-C	14-A	15-D	16-B	17-D	18-D	19-E	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1021 - PROFESSOR - Damas, 1022 - PROFESSOR - Xadrez									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-C	12-A	13-D	14-D	15-B	16-B	17-C	18-E	19-E	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1024 - PROFESSOR - Atletismo, 1025 - PROFESSOR - Basquetebol, 1026 - PROFESSOR - Capoeira, 1027 - PROFESSOR - Futebol Society, 1028 - PROFESSOR - Futebol, 1029 - PROFESSOR - Futsal, 1030 - PROFESSOR - Handebol, 1031 - PROFESSOR - Judô, 1032 - PROFESSOR - Natação, 1033 - PROFESSOR - Voleibol									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-B	12-E	13-A	14-C	15-D	16-C	17-D	18-A	19-B	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					
Cargo:1034 - PROFESSOR - Intérprete de Libras									
1-D	2-A	3-E	4-C	5-B	6-C	7-D	8-B	9-A	10-E
11-E	12-D	13-B	14-E	15-C	16-B	17-B	18-E	19-D	20-B
21-D	22-A	23-B	24-E	25-D					

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o gabarito preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atender necessidades temporárias

excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos sócio educacionais, no ano letivo de 2019, publicado no edital nº 001/2018.

Eu, _____, residente à _____, número _____, bairro _____ CEP _____, Cidade _____, Estado __, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto a referida questão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho ainda os anexos descritos abaixo: _____

Local _____, ____ de _____ de 2019.

Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:5D4305C9

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br

